Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 016/2016

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 30 de março de 2016
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O Vereador **JOÃO VANES DOS SANTOS,** no uso de suas prerrogativas regimentais, requer respeitosamente, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

I – Aumentar o número de parcelas para pagamento de dívida do IPTU.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, a Prefeitura Municipal de Jaguaré-ES, vem realizando importante trabalho na cobrança dos impostos devidos, tudo com o fim de melhorar a arrecadação.

No entanto, fato é que inúmeros munícipes encontram-se em débito, representando valor considerável, já que retroativo a cobrança aos últimos 05 anos.

Devido ao grande valor, os munícipes não estão conseguindo arcar com o compromisso assumido, nem tampouco aceitar a negociação, uma vez que o valor da parcela proposta em 12 vezes, como praticado, representa grande impacto ao cidadão.

Sendo assim, indicamos ao executivo a alteração da legislação com o fim de aumentar as parcelas para 24 vezes.

Certo de que o Senhor Prefeito acolherá a presente indicação em todos os seus termos, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 30 de março de 2016.

JOÃO VANES DOS SANTOS
Vereador